



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Rua São Luís, 77 - Fone (51) 3320 2100 - 90620-170 - Porto Alegre - RS
www.crea-rs.org.br - crea-rs@crea-rs.org.br

Súmula da Reunião Ordinária nº 89, da C.E.Coordenadores de Camara

Data: 12 de Agosto de 2022

Local: Porto Alegre - RS

PARTICIPANTES:

Coordenador da CCCam	Geol. Marco Antonio Fontoura Hansen
Coordenador Adjunto da CCCam	Eng. Ftal. Guilherme Reisdorfer
Coordenador CEEMM	Eng. Op. Mec. Carlos Roberto Santos Da Silveira
Coordenador CEEC	Eng. Civ. João Luis De Oliveira Collares Machado
Coordenador CEAGRO	Eng. Agr. Matheus Stapassoli Piato
Coordenador CEEQ	Eng. Quím. Marino Jose Greco
Apoio Técnico	Geol. Gustavo Amorim Fernandes
Apoio Administrativo	Maria Lúcia Gualdi
Coordenador Adjunto	Eng. Eletricista Leandro Nunes De Souza

OBSERVAÇÕES.: Participação da Sra. Presidente do Crea-RS, Eng. Amb. Nanci Walter, e da Conselheira Federal, Eng. Agr. Andréa Brondani da Rocha, na reunião ordinária.

1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM

CONCLUSÃO : Quórum foi verificado.

2. APROVAÇÃO DA(S) SÚMULA(S) nº 88

CONCLUSÃO : Aprovada a súmula da reunião ordinária n.º 88 da CCCam.

3. ANÁLISE DO EXPEDIENTE

3.1. ANÁLISE DO EXPEDIENTE - PARA CONHECIMENTO

3.2. ANÁLISE DO EXPEDIENTE - PARA MANIFESTAÇÃO

4. COMUNICADOS

4.1 REFERÊNCIA : Congresso Técnico Científico da Engenharia e da Agronomia - CONTECC 2022.

RELATOR : Conselheira Federal Eng. Agr. Andréa Brondani da Rocha

CONCLUSÃO : A Conselheira Federal Eng. Agr. Andréa Brondani da Rocha apresentou informes sobre a oitava edição do CONTECC, que ocorrerá de forma híbrida durante a 77ª Soea, de 4 a 6 de outubro de 2022. O evento tem a proposta de divulgar trabalhos técnicos e científicos desenvolvidos nas mais diversas modalidades abrangidas pelo Sistema Confea/Crea. A Conselheira ressaltou que poderão ser inscritos trabalhos técnicos que versem sobre experiência profissional, gestão, educação, acessibilidade e sustentabilidade, considerados em um só grupo (experiência profissional) para fins de seleção para apresentação na SOEA e publicação nas revistas técnicas do Confea, dos Creas, da Mútua, das entidades de classe vinculadas ao Sistema Confea/Crea e nos anais do congresso.

4.2 REFERÊNCIA : Congresso Nacional de Profissionais - CNP e alteração da Lei Federal n.º 5.194, de 1966.

RELATOR : Conselheira Federal Eng. Agr. Andréa Brondani da Rocha

CONCLUSÃO : Apresentadas informações sobre a realização do 11º CNP, de 6 a 8 de outubro próximo, em Goiânia, GO, bem como acerca do andamento do projeto de lei que



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Rua São Luís, 77 - Fone (51) 3320 2100 - 90620-170 - Porto Alegre - RS
www.crea-rs.org.br - crea-rs@crea-rs.org.br

altera a Lei Federal n.º 5.194, de 1966, atualmente tramitando na Comissão de Impacto Financeiro da Câmara dos Deputados.

4.3 REFERÊNCIA : Informes da Presidência.
RELATOR : Presidente Eng. Amb. Nanci Walter
CONCLUSÃO : Comunicado sobre a realização de reuniões estendidas de Câmaras e Sessão Plenária do Crea-RS na Sede da URCAMP, em Santana do Livramento, dentro do programa de interiorização do Conselho, aprovado em Sessão Plenária do Regional. Ainda, registrado lembrete aos Senhores Coordenadores acerca do prazo limite para pagamento da inscrição na SOEA.

5. APRESENTAÇÃO DA PAUTA

6. DISCUSSÃO DOS ASSUNTOS PERTINENTES À CCCAM

6.1 REFERÊNCIA : Acompanhamento do Plano de Trabalho para o exercício de 2022 (Processo SEI n.º 2022.000005726-2)
ASSUNTO : Agosto:
*Discutir e firmar entendimento sobre assuntos decididos de forma divergente no âmbito de diferentes Câmaras
*Revisão da Tabela de Obras e Serviços - TOS
*Discussão das propostas das Coordenações nacionais sobre a fiscalização do quantitativo de ARTs e Responsabilidades Técnicas
RELATOR : Coordenador Marco Antonio Fontoura Hansen
CONCLUSÃO : Acerca da Tabela TOS os senhores Coordenadores apresentaram as seguintes manifestações: conforme relato do Coordenador Eng. Civ. João Collares, a Coordenação Nacional da Engenharia Civil já havia encaminhado ao Confea uma proposta de tabela, porém arquivada por não atender a configuração da normativa. Assim, neste ano a tabela entrou novamente no plano de trabalho anual. Segundo o Coordenador Eng. Ftal. Guilherme Reisdorfer, a CCEEF encaminhou em 2019 sua tabela ao Confea, com a proposta de registro adicional de atividades. O Coordenador Eng. Agr. Matheus Piato relatou a formatação de um GT dentro da CCEAGRO, que durante três meses trabalhou na tabela, encaminhando a mesma neste ano ao Confea com a proposta de inclusão e exclusão de atividades.
Quanto à fiscalização do quantitativo de ARTs e Responsabilidades Técnicas foram apresentadas as seguintes manifestações pelos senhores Coordenadores: o Coordenador Eng. Civ. João Collares informou que a CEEC possuía uma tabela tratando do limite de responsabilidades técnicas, porém foi abolida. Conforme relato da Coordenadora Eng. Quim. e Seg. Trab. Roselaine, registrado de forma virtual, a CCEEST decidiu fomentar aos Regionais que, a partir da terceira responsabilidade técnica, deverá ser procedida diligência à Gerência de Fiscalização para preenchimento de um relatório de fiscalização "in loco". Segundo o Coordenador Matheus, em abril deste ano foi aprovada proposta na CCEAGRO retirando a restrição imposta para limite de responsabilidades técnicas. Ainda, informou que no Crea-MT está sendo realizada diligência ao profissional que apresenta sua sexta ou sétima RT, para que informe a forma de atendimento. O Coordenador Eng. Quim. Marino informou sobre proposta encaminhada à CEEP/Confea. O Coordenador Geol. Marco Hansen ponderou que seria importante haver um procedimento único entre todas Especializadas. Assim, decidiu-se pela inclusão desse tema específico em item de discussão de



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Rua São Luís, 77 - Fone (51) 3320 2100 - 90620-170 - Porto Alegre - RS
www.crea-rs.org.br - crea-rs@crea-rs.org.br

assuntos, para que os Coordenadores possam trazer o relato de suas Câmaras para a próxima reunião ordinária.

7. RELATO DE PROCESSOS

8. APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS EXTRAPAUTA

8.1. DISCUSSÃO DOS ASSUNTOS PERTINENTES À CCCAM

8.1.1 REFERÊNCIA : Medidas formais quanto às instituições de ensino incluem em seus currículos a questão do Conselho Profissional.

ASSUNTO : Solicitação de inclusão de assunto pelo Sr. Coordenador da CEAGRO.

RELATOR : Eng. Agr. Matheus Stapassoli Piato

CONCLUSÃO : O Coordenador Eng. Agr. Matheus Piato apresentou a problemática que o sistema passa na transmissão da importância do Conselho aos alunos da graduação. O Coordenador Geol. Marco Hansen, adicionalmente, contribuiu com a discussão relatando que o ensino e a pesquisa pura não exigem registro no Crea, todavia, tanto a extensão quanto a prestação de serviços na área da engenharia ou agronomia obrigam os professores universitários ao registro e anotação de responsabilidade técnica, o que é confundido e desconhecido pela maioria. O Coordenador Eng. Agr. Matheus Piato manifestou que paralelamente à reunião da CCCam está ocorrendo o Encontro Estadual de Coordenadores de Curso da Agronomia, devendo ser levadas as conclusões do evento ao Sistema Confea/Crea. A Presidente Eng. Amb. Nanci Walter elogiou a iniciativa da CEAGRO, mencionando que esse evento vai ao encontro deste item de pauta, ratificando que o mesmo deveria ser estimulado pelas demais Especializadas, contando com o apoio da Presidência do Conselho. A Sra. Presidente afirmou que se houver solicitação similar das demais Câmaras, haverá concordância e apoio para realização. A Conselheira Federal Eng. Agr. Andréa Brondani da Rocha igualmente parabenizou a CEAGRO pelo Encontro, afirmando que tais eventos não deveriam ser apenas apoiados ou patrocinados, mas também organizados pelo Conselho numa agenda anual de realização. Declarou que ao Confea competiria a elaboração de uma Resolução para tratar do fomento a esse tipo de evento, promovendo encontros nacionais de Coordenadores de Cursos. A Sra. Presidente aproveitou a oportunidade para deixar registrada a dificuldade na captação de recursos do Federal para promoção de eventos e colocação de "stand" em feiras, restando ao Crea-RS, na maior parte das vezes, financiar sua participação com recursos próprios. A Conselheira Federal manifestou que irá verificar esse apontamento, afirmando que o Confea deveria acabar com a burocratização do sistema, retirando as travas impostas para um acesso mais facilitado dos Regionais ao recurso disponibilizado para essa rubrica.

8.1.2 REFERÊNCIA : Mobilização de Conselhos Profissionais contra a proliferação de Cursos EAD junto ao Ministério Público Federal

ASSUNTO : Solicitação de inclusão de assunto pelo Sr. Coordenador da CEEC.

RELATOR : Eng. Civ. João Luis de Oliveira Collares Machado

CONCLUSÃO : O Coordenador João Collares afirmou que têm circulado notícias sobre o andamento de projeto de lei que proíbe o Ensino à Distância - EAD nas áreas da saúde, engenharia e arquitetura. Os demais membros presentes ponderaram que esse tipo de projeto de lei acaba não tendo prosseguimento em sua tramitação, não devendo o Sistema Confea/Crea ser pólo passivo nessa discussão. O Coordenador Eng. Ftal. Guilherme manifestou que tem se proliferado a oferta de



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Rua São Luís, 77 - Fone (51) 3320 2100 - 90620-170 - Porto Alegre - RS
www.crea-rs.org.br - crea-rs@crea-rs.org.br

cursos de pós-graduação na modalidade EAD. A Coordenadora Eng. Quim. e Seg. Trab. Roselaine comentou, de forma virtual, que há um regramento para a oferta de cursos na modalidade de Ensino à Distância, mas que muitas vezes não é cumprido pela Universidade. Motivo pelo qual o Conselho deve acompanhar de perto. Ainda, relatado que os cursos de pós-graduação não passam pelo MEC, motivo pelo qual nota-se o crescimento desse tipo de oferta. A Conselheira Federal Eng. Agr. Andréa Brondani da Rocha informou que no Confea foram indeferidos os pedidos de cadastro de quatro pólos da UNOPAR, com parecer da CEEP fundamentado na Lei do Direito do Consumidor. Os processos foram encaminhados ao PROCON, resultando no fechamento daqueles pólos. A Presidente Eng. Amb. Nanci Walter afirmou que irá mobilizar um Grupo de Trabalho - GT para tratar do assunto em pauta, manifestando que Cursos EAD têm desmobilizado universidades que primam pela qualidade dos cursos, em formato presencial. Ainda, ressaltou que o Sr. Antonio Carbonari Netto, fundador das Faculdades Anhanguera e precursor de cursos no formato de Ensino à Distância no Brasil, tem assento no Conselho que assessora o MEC, o que explica ações que o Ministério da Educação tem tomado.

8.2. RELATO DE PROCESSOS



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Rua São Luís, 77 - Fone (51) 3320 2100 - 90620-170 - Porto Alegre - RS
www.crea-rs.org.br - crea-rs@crea-rs.org.br

Súmula da Reunião Ordinária nº 89, da C.E.Coordenadores de Camara

Data: 12 de Agosto de 2022

Local: Porto Alegre - RS

Participantes	Assinatura	Rubrica
Carlos Roberto Santos Da Silveira		
Guilherme Reisdorfer		
Gustavo Amorim Fernandes		
João Luis De Oliveira Collares Machado		
Leandro Nunes De Souza		
Marco Antonio Fontoura Hansen		
Maria Lúcia Gualdi		
Marino Jose Greco		
Matheus Stapassoli Piato		